



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 003/2025.2

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o **PROJETO DE EXTENSÃO SEMPRE SORRINDO**.

1. Dos Objetivos

Promover a saúde bucal das crianças, mulheres e em idosos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

2. Das Inscrições

Período: 1º a 5 de setembro de 2025.

Local: acesse o link <https://forms.gle/Yuc7Bf164ehR1B8A8>

Documentos: Histórico escolar

Custo da inscrição: 1 pacote de arroz ou feijão 1 kg + R\$ 10,00 (Dez Reais)

efetivação da inscrição será mediante entrega do 1KG de arroz/ feijão no NUAPE (SEDE) e comprovante de pagamento de R\$ 10,00 (Dez Reais) no caixa (SEDE) com envio do comprovante de pagamento no link de inscrição (dad conferência da autenticidade do comprovante de pagamento)

Custo ao aluno selecionado: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

Custo do Projeto: Materiais odontológicos para atendimento a comunidade.

3. Do Curso

Acadêmicos do curso de Odontologia regularmente matriculados

4. Das vagas e Público Alvo

Vagas: 50 vagas alunos do 5º período ao 10º período;

5. Da Seleção e Avaliação

A seleção dos(as) candidatos (as) será realizada pela professora coordenadora do projeto, seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2025.2, que estejam cursando do terceiro ao oitavo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5 (sete vírgula cinco);
- B. Redação com o tema proposto no *FORMULÁRIO*;
- C. O/A estudante que tiver a maior nota na seleção, será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

6. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 8 de Setembro de 2025.

7. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
Inscrição	1º a 5 de setembro de 2025
Relação das inscrições deferidas	7 de setembro de 2025
Resultado Final	8 de setembro de 2025

8. Dos deveres dos(as) alunos(as) extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo inicie;
- ✓ Colaborar com a construção de ecójogos;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pela coordenadora sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pela professora responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvos das ações do projeto.
- ✓ Rodízio em atividades realizadas em quatro locais distintos em Teresina-PI : *CASA ABRIGO MULHER VIVA; CASA ACOLHIMENTO FEMININO; LAR DA CRIANÇA e VILA DO ANCIÃO.*
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;

9. Da Realização

O projeto terá duração de : 10/9 a 15/12/2025.

10. Da Certificação

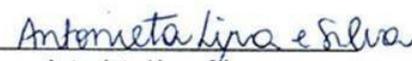
O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 60 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer a primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo(a) aluno(a) classificado(a) seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 26 de Agosto de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino